

MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6098

DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o início de Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 142/2020, Dispensa de Licitação nº 093/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de horas máquina para atender demanda do Município de Nova Boa Vista/RS, sendo 125 (cento e vinte e cinco) horas de Mini Carregadeira equipada com vassoura e capinadeira, ao custo unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais), despesa esta que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito:

Dotação: 0502 15 451 0077 2020 339039 00000000 0001 — Manutenção Vias Urbanas — Outros Serviços de Terceiros. Saldo da dotação nesta data R\$ 23.604,99 (vinte e três mil seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal